



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1288

de 11 de junho de 2019

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO
PARA REALIZAR VISTORIA PERIÓDICA EM VEÍCULOS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2852, de 27 de junho de 2011,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os seguintes servidores, para comporem comissão para realizar vistoria periódica nos veículos da Prefeitura Municipal de Mostardas e de serviços de transporte concedidos:

CRISTIANO DA COSTA TERRA
Diretor de Oficina
Padrão CC-IV - Matrícula 3733

FRANCISCO EMÍLIO MACHADO PEREIRA
Motorista
Padrão III, Classe B - Matrícula 3364

ALTEMIR MACHADO DOS SANTOS
Mecânico de Veículos Pesados
Padrão IV, Classe B - Matrícula 3346

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 0042, de 08 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 11 de junho de 2019.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS